



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1038/2017

São Luís, 31 de outubro de 2017

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	6
Segunda Câmara .....	6
Atos dos Relatores .....	9

### ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

#### Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1222, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10029/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karla Herlanger Lima Barreto, matrícula nº 7575, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, para participar do “Workshop do Planejamento Estratégico da Rede ODP – Observatório da Despesa Pública”, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de novembro de 2017.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 1224 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Cria a Comissão Especial de Licitação para condução de procedimento licitatório do TCE/MA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, com amparo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública e, considerando o Processo nº 9463/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Licitação para condução do procedimento licitatório do tribunal de Contas do estado do Maranhão para contratação de empresa para realização do serviço de telhamento do prédio sede do TCE/MA.

Art.2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação desta Corte de Contas, para condução e demais atos pertinentes, sob a presidência do primeiro:

1. Iuri Santos Souza, matrícula nº 10.538, Auditor Estadual de Controle Externo;
2. Valeska Cavalcante Martins, matrícula nº 8.953, Auditor Estadual de Controle Externo;
3. João Antônio Rodrigues, matrícula nº 7.955, Técnico Estadual de Controle Externo;
4. Roberto Henrique Guimarães Teixeira, matrícula nº 7.393, Auditor Estadual de Controle Externo.

5. Juliana Barbalho Desterro e Silva Coelho, matrícula nº 13.201, Assistente de Gabinete da Presidência.  
Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Presidente

**PORTARIA TCE Nº. 1238 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Substituição de Servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 30/2017- UTCEX 2/TCE/MA.

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor Márcio Rocha Gomes, matrícula nº 8904 Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, para exercer conjuntamente em substituição a Função Comissionada de Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo 2, no impedimento de seu titular o servidor Fábio Alex Costa Rezende de Melo, matrícula nº 8557, por 30 dias no período de 03/11/17 a 02/12/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de outubro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE N.º 1240 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autorização de Viagem e concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9357/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Clécio Jads Pereira de Santana, matrícula nº 11072, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, para participar do Encontro de Vereadores do Maranhão, no dia 19 de outubro de 2017, no município de Lago da Pedra/MA

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias ao servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de outubro de 2017.

Conselheiro Ouvidor Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Presidente no feito

**PORTARIA TCE/MA Nº 1241 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, as férias regulamentares, exercício de 2016, do servidor Márcio Rocha Gomes, matrícula nº 8904, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, anteriormente concedidas pela portaria nº 1097/17, a partir de 30/11/17, devendo retornar ao gozo dos 30 dias no período de 04/12/17 a 02/01/18, conforme memorando nº 22/2017/UTECEX 02.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de outubro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal  
Secretário de Administração

**PORTARIA TCE/MA Nº 1242 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

Retificação da Portaria nº 1230/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria TCE/MA nº 1230 de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA nº 1036 de 27/10/2017, relativa a autorização de diárias, da seguinte forma: onde se lê “(...) Luiz Antônio Pacheco Amaral Júnior, leia-se “(...) Luiz Augusto Pacheco Amaral Júnior (...)” e onde se lê “(...) a partir de 22/10/2017 a 28/10/2017 (...)”, leia-se “(...) a partir de 05/11/2017 a 11/11/2017(...)”.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1244 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autorização de viagem, inscrição, diárias, e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10120/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores deste Tribunal, Luís Guilherme Ramos Siqueira, matrícula nº 6825, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Jurídico da Presidência e Arlindo Faray Vieira, matrícula nº 6684, Técnico Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assistente Técnico Jurídico de Licitações e Contratos, para participarem do “XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias para cada servidor.

Art. 3º Conceder inscrições e passagens aéreas no trecho São Luís/Goiânia/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1243 DE 30 DE OUTUBRO 2017.**

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10160/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador de Contas deste Tribunal, Jairo Cavalcanti Vieira, matrícula nº 10843, para participar da “Reunião da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul”, no período de 15 a 17 de novembro de 2017, na cidade de Posadas, província de Misiones, República Argentina.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Posadas- República da Argentina/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1245 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10045/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Procuradora deste Tribunal, a Srª Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 10868, para participar do “II Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo do Brasil - CONACON”, no período de 08 a 10 de novembro de 2017, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Cuiabá/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1246 DE 30 DE OUTUBRO 2017.**

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10.080/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro deste Tribunal, Edmar Serra Cutrim, matrícula nº 8201, para participar do XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Goiânia/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1247 DE 30 DE OUTUBRO 2017.**

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 9994/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores deste Tribunal, Fernando José Gomes Abreu, matrícula nº 7187, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor Chefe de Comunicação Institucional e João Carlos Raposo Moreira, matrícula nº 13.953, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Imprensa do Presidente, para participarem do XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias para cada servidor.

Art. 3º Conceder inscrições e passagens aéreas no trecho São Luís/Goiânia/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1248 DE 30 DE OUTUBRO 2017.**

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10.245/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro deste Tribunal, João Jorge Jinkings Pavão, matrícula nº 7807, para participar do XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, na cidade de

Goiânia/GO.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Goiânia/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1249 DE 30 DE OUTUBRO 2017.**

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10.047/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente deste Tribunal, José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, para participar do XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 22 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Goiânia/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro Ouvidor Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente no feito

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Segunda Câmara**

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 494/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

2 - PROCESSO Nº 528/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

3 - PROCESSO Nº 2242/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

4 - PROCESSO Nº 2252/2016 - APOSENTADORIA

---

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

5 - PROCESSO Nº 2263/2016 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

6 - PROCESSO Nº 2274/2016 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais 7 - PROCESSO Nº 2347/2016 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

8 - PROCESSO Nº 2479/2016 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

9 - PROCESSO Nº 2498/2016 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

10 - PROCESSO Nº 2746/2016 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

11 - PROCESSO Nº 2783/2016 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

12 - PROCESSO Nº 2851/2016 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

13 - PROCESSO Nº 2956/2016 - APOSENTADORIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO**

---

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

14 - PROCESSO Nº 2994/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

15 - PROCESSO Nº 11682/2015 - CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE

Responsável.: JOSE LOURENÇO BONFIM JUNIOR

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

Observação.: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2017, APÓS O VOTO DO RELATOR,.

16 - PROCESSO Nº 52/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

17 - PROCESSO Nº 2126/2016 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

18 - PROCESSO Nº 2321/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

19 - PROCESSO Nº 2334/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

20 - PROCESSO Nº 2421/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

21 - PROCESSO Nº 2775/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

22 - PROCESSO Nº 13814/2014 - APOSENTADORIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS  
Responsável.: JOSE WILSON CHAVES DOS SANTOS

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

23 - PROCESSO Nº 394/2016 - APOSENTADORIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

24 - PROCESSO Nº 668/2016 - APOSENTADORIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

25 - PROCESSO Nº 704/2016 - APOSENTADORIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

26 - PROCESSO Nº 1743/2016 - APOSENTADORIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM  
Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

27 - PROCESSO Nº 2353/2016 - APOSENTADORIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS  
Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

28 - PROCESSO Nº 2691/2016 - APOSENTADORIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO  
Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

29 - PROCESSO Nº 2836/2016 - APOSENTADORIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS  
Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira  
Presidente da Segunda Câmara

**Atos dos Relatores**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

Processo n.º 3691/2013 – TCE/MA (Processo Eletrônico)

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Centro Novo do Maranhão

Responsável: Luciany da Silva Lima Sampaio

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Luciane da Silva Lima Sampaio, CPF n.º 830.841.003-06, Secretária Municipal de Saúde do Município de Centro Novo do Maranhão, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3691/2013-TCE/MA, que trata da Tomada de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Centro Novo do Maranhão, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6963/2014 – SUCEX 20, contendo 12 (doze) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, com cópia do Relatório de Instrução n.º 6963/2014 – SUCEX 20, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 26/10/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de trinta dias

Processo n.º 3194/2012 – TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Prefeitura Municipal de Godofredo Viana

Responsável: Maria da Conceição dos Santos de Matos

O Conselheiro Edmar Serra Cutrim, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Senhora Maria da Conceição dos Santos de Matos, CPF n.º 302.509.782-53, Prefeita do Município do Godofredo Viana, não localizada em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 3194/2013-TCE/MA, que trata da Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta de Godofredo Viana, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 4580/2013 – UTCEX - SUCEX, contendo 11 (onze) páginas do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, na parte destinada às publicações dos Relatores, e afixado, com cópia do Relatório de Instrução n.º 4580/2013 – UTCEX - SUCEX, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital.

---

Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 26/10/2017.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator

Processo nº 10313/2017

Espécie: Vista

Exercício: 2017

Entidade: Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Regional Sustentável e Infraestrutura - SECID

Solicitante: Telma Pinheiro Ribeiro

Procurador: José Henrique Cabral Coaracy

DESPACHO Nº 866/2017-JWLO

A Senhora Telma Pinheiro Ribeiro, solicita por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas nº 2149/2010.

Com fulcro no art. 7º e 16 da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação.

Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para a obtenção das cópias.

Dê-se ciência aos interessados da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator

PROCESSO Nº 9658/2017

NATUREZA: Solicitação de vistas e cópias do processo nº 288/2015

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

REQUERENTE: Luzivete Botelho da Silva

DESPACHO Nº 1682/2017

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 288/2015, exercício financeiro de 2015, solicitado pelo Sra. Luzivete Botelho da Silva e a habilitação dos advogados Amadeus Pereira da Silva, OAB/MA 4408, Faustino Costa de Amorim, OAB/MA 5966-A, e Reury Sampaio Gomes, OAB/MA 10.277.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 288/2015.

São Luís, 30 de outubro de 2017.

LILIAN MADEIRO GOMES LEVY  
Assessora de Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 028/2017 - GCSUB1

Prazo de trinta dias

Processo n.º 10509/2015-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio n.º 363/2007-SES)

Exercício: 2007

Entidades: Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Associação de Moradores do Bairro Piauí

Responsável: José Reinaldo da Silva Reis – Presidente

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor José Reinaldo da Silva Reis, CPF n.º 671.063.587-20, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Piauí, não localizado em citação

anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 10509/2015-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 363/2007-SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Moradores do Bairro Piauí, no exercício financeiro de 2007, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 6780/2017 – UTCEX03/SUCEX09, de 26/07/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 6780/2017 – UTCEX03/SUCEX09, de 26/07/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 27/10/2017.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 029/2017 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º 10574/2016-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio n.º 057/2012-DEINT)

Exercício: 2012

Entidades: Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte (DEINT) e Prefeitura de São Francisco do Brejão/MA

Responsável: Alexandre Araújo dos Santos – Prefeito

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Alexandre Araújo dos Santos, CPF n.º 413.496.443-15, Prefeito de São Francisco do Brejão/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 10574/2016-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 057/2012-DEINT, celebrado entre o Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte e a Prefeitura de São Francisco do Brejão/MA, no exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 5929/2017 – UTCEX03/SUCEX09, de 27/06/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução n.º 5929/2017 – UTCEX03/SUCEX09, de 27/06/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 27/10/2017.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 030/2017 - GCSUB1  
Prazo de trinta dias

Processo n.º 6643/2016-TCE

Natureza: Tomada de Contas Especial

Subnatureza: Convênio (Convênio n.º 332/2009-SES)

Exercício: 2009

Entidades: Secretaria de Estado da Saúde (SES) e Prefeitura de Pirapemas/MA

Responsável: Eliseu Barroso de Carvalho Moura – ex-Prefeito

O Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Eliseu Barroso de Carvalho Moura, CPF n.º 054.829.413-53, ex-Prefeito de Pirapemas/MA, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 6643/2016-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio n.º 332/2009-SES, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura de Pirapemas/MA, no exercício financeiro de 2009, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 1101/2017 – UTCEX03/SUCEX09, de 09/03/2017. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução nº 1101/2017 – UTCEX03/SUCEX09, de 09/03/2017, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 27/10/2017.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

Processo nº 10333/2017

Espécie: Vista

Exercício: 2013

Entidade: Câmara Municipal de Jatobá

Solicitante: Braz Alves de Moraes

Procurador: José Washigton Pereira de Assunção

DESPACHO Nº 867/2017-JWLO

O Senhor Braz Alves de Moraes, solicita por intermédio de seu procurador, vista e cópias dos autos do Processo de Contas nº 5061/2014.

Com fulcro no art. 7º e 16 da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, defiro a presente solicitação.

Assim, fixo o prazo de 10 (dez) dias para a obtenção das cópias.

Dê-se ciência aos interessados da necessidade de agendamento do dia e hora na Supervisão de Arquivo deste Tribunal, pelo telefone nº 2016-6126, para a obtenção da vista e das cópias solicitadas.

Encaminhe-se a CTPRO/SUPAR para atender e fazer constar, nestes autos, documento que comprove o atendimento e, ao final, juntá-los ao referido processo de contas.

São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator